



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2023**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande/MS, torna PÚBLICO pelo Portal da Transparência (<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/doacao-de-bens>) que procederá ao desfazimento de veículos automotores, conforme bens relacionados no Anexo I deste instrumento, por meio de DOAÇÃO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto 9.373/2018, demais alterações do Decreto nº 10.340/2020 e, ainda, no Manual de Rotinas e Procedimentos para a Gestão Patrimonial de Materiais Permanentes e de Consumo do TRT24.

As personalidades jurídicas que se incluem no Item 2 deste Edital, interessadas na obtenção por doação dos veículos automotores usados relacionados no Anexo, deverão observar as seguintes condições:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1 Divulgação do edital: 08/05/2023.

1.2. Encaminhamento do pedido de doação e vistoria (facultativa), por e-mail, ao endereço eletrônico [patrimonio@trt24.jus.br](mailto:patrimonio@trt24.jus.br), a partir das 9h do dia 09/05/2023 às 18h do dia 22/05/2023 (horário de Brasília).

1.3. Prazo final para análise do pedido e da documentação: 23/05/2023.

1.4. Prazo limite para divulgação do resultado: 24/05/2023.

1.5. Prazo final para ratificação do interesse na doação: 31/05/2023.

**2. ÓRGÃOS E ENTIDADES ELEGÍVEIS**

2.1 . São elegíveis como donatários os seguintes órgãos e entidades:

2.2 . Da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

2.3 . Das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestadas;

2.4 . Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;

2.5 . De organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse Público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

2.6 . De associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

**3. DO PEDIDO DE DOAÇÃO**

3.1. O prazo para o encaminhamento das solicitações dos órgãos e entidades interessadas será de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Desfazimento de Bens no Portal da Transparência na internet (<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/doacao-debens>).

3.2. O envio do pedido de doação e dos documentos pelos interessados será feito por meio do endereço eletrônico [patrimonio@trt24.jus.br](mailto:patrimonio@trt24.jus.br).

**4. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)**

4.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência: a) órgãos do Poder Judiciário Federal; b) demais órgãos da Administração Pública Federal; c) órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal; d) órgãos da Administração Pública Municipal; e e) organizações da sociedade civil.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido por este Aviso.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Quando solicitada a documentação pertinente, o interessado deverá encaminhá-la ao Setor de Registro Patrimonial, por e-mail [patrimonio@trt24.jus.br](mailto:patrimonio@trt24.jus.br).

6.1.1. O convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da notificação para apresentação da documentação.

6.1.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no subitem anterior, implicará a eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado. Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

6.2.1. Das pessoas jurídicas de direito público: a) ofício manifestando interesse ou requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade; b) indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ; c) cópia de um documento com foto e da portaria de nomeação da autoridade máxima do órgão;

6.2.2. Das organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999: a) ofício do responsável pela entidade; b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da instituição, devidamente registrado em órgão oficial;

6.2.3. Das associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006: a) requerimento do responsável pela entidade; b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente; g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO BEM DOADO

7.1. Caso exista apenas um interessado no recebimento do bem, este será o beneficiado com a doação.

7.2. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil interessados pelo mesmo bem, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações, limitada à disponibilidade de bens.

7.3. A critério da autoridade competente do TRT da 24ª Região, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

## 8. PRAZO PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS

8.1. O prazo para análise dos pedidos e respectivas documentações, será de no máximo 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

## 9. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado da análise será registrado em ata, com publicação na página eletrônica do Tribunal (<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/doacao-debens>), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do prazo final para análise do pedido.

9.2. Essa publicação servirá como ato convocatório para o postulante ratificar formalmente seu interesse.

## 10. PRAZO PARA RATIFICAÇÃO DO INTERESSE NA DOAÇÃO

10.1. Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado por intermédio do e-mail [patrimonio@trt24.jus.br](mailto:patrimonio@trt24.jus.br).

## 11. DA LOGÍSTICA PARA A ENTREGA DO BEM

11.1. Caberá ao Setor de Registro Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística agendar dia, hora e local para a entrega dos bens e assinatura do Termo de Doação.

11.2. O beneficiário deverá providenciar todos os meios de remoção, que correrão por sua conta.

11.3 Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada o donatário poderá solicitar por intermédio do e-mail [patrimonio@trt24.jus.br](mailto:patrimonio@trt24.jus.br), de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data de entrega, mediante justificativa a ser avaliada.

11.4 Os alienatários e beneficiários dos bens móveis inservíveis se responsabilizarão pela destinação ambientalmente adequada em conformidade com a legislação em vigor.

11.5 Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Conforme disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto 9.373/2018, no caso de interesse por parte de Órgãos Públicos Federais, a modalidade de movimentação será a transferência. 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

Coordenador de Material e Logística

## ANEXO I

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2023

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS A SEREM DOADOS

Item	Tombo patrimonial	Descrição Abreviada do Veículo
1	19932	Veículo tipo sedan, cor preta, motor 1.8 VVT-I 16V DOHC, 4 portas, movido a gasolina, ano 2004, mod. 2004, marca Toyota, modelo Corolla XEI, Placa HQH-9237. <b>(Observação: Necessita RECAL).</b>
2	27089	Caminhão leve 3/4, marca Volkswagen, modelo 8.120, Euro 3, motor 4.10, a diesel, cor branca geada, ano/modelo 2005, dotado de carroceria tipo furgão, Placa HSH-0341.
3	30477	Veículo tipo sedan, cor preta, motor LEA3, 2.0, 16 válvulas, 4 portas, movido a gasolina, Marca/Modelo: Renault/Megane, ano/modelo: 2006/2007, Placa HSH-0836.
4	41131	Veículo automotor marca Fiat, modelo Ducato Minibus Multijet Economy 2.3, tipo van, na cor branca, com capacidade para 16 passageiros, inclusive o motorista, combustível diesel, 4 portas, sendo 2 dianteiras (motorista/passageiro), 1 lateral corrediça (acesso de passageiros ao interior do veículo) e 1 traseira, ar condicionado central e direção hidráulica, com tacógrafo digital, tração 4x2, freio a disco nas 4 rodas, potência de 127 CV/3600RPM, 2.3 litros (Motor), turbo intercooler. 2011/2011. Tombo: 41131.
5	44453	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, 2.2, diesel, 4x4, cor branca, 4 portas laterais, direção hidráulica, freios abs, ar condicionado. Fabricante: Ford. Marca/Modelo: Ranger XL. Ano/Modelo: 2013/2013, Placa NRZ-3318.
6	46380	Automóvel sedan, cor branca, veículo de transporte de pessoal, ano/modelo 2013/2014, Marca/Modelo: Nissan/Versa, 1.6, SV, flex, MT, Placa HTO-3436.
7	46659	Veículo automotor, tipo caminhonete, cabine dupla, cor branca, com 4 portas laterais. Marca/Modelo: Ford/Ranger XL. Ano/Modelo: 2014/2014, motor 2.2 litros, diesel, direção hidráulica, Placa NRZ-9658.

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

Coordenador de Material e Logística